

ANEXO I

I. 1 Equipamento de exterior ou logradouros

- a) Vedações e respectivos portões, incluindo lubrificação, substituição dos puxadores, fechaduras e peças móveis, troços de rede ou painéis rígidos e respectivos acessórios, bem como tratamento e pintura de zonas afectadas por ferrugem.

Nota: Caso haja substituição de fechaduras e se trate de edifícios abrangidos pelo "Plano de Emergência Específico para as Cheias da Bacia do Trancão", fazer chegar cópia das chaves à Câmara Municipal/Protecção Civil.

- b) Pavimentos, incluindo reparação de zonas danificadas e eventual substituição de peças danificadas.
- c) Muros e bancadas, reparação de revestimentos, incluindo o tratamento de fissuras e respectiva pintura de zonas danificadas; eventual substituição de ladrilhos ou peças danificadas.
- d) Telheiros, incluindo eventual substituição de telhas danificadas (sejam cerâmicas, fibrocimento, metálicas ou de plástico), partes de algeroz ou tubos de queda (incluindo respectiva limpeza), rufos de zinco ou em tela; tratamento ou pintura de zonas afectadas por ferrugem.
- e) Equipamento (fixo ou móvel) de lazer, desportivo ou infantil, incluindo substituição de areia, reparar e/ ou substituir, tratamento e pintura das peças metálicas, de madeira ou nylon.
- f) Sumidouros e valetas, incluindo a limpeza, reparação e desentupimento das caixas e tubagens de esgoto pluvial ou doméstico.
- g) Retoque das pinturas de marcação dos pavimentos.
- h) Candeeiros, colunas de iluminação, postes e outro material eléctrico, incluindo reparação e substituição de lâmpadas e peças danificadas.
- i) Bebedouros, bocas de rega e material de canalização de água, esgoto e gás, incluindo reparação, desentupimento de tubagem e substituição de peças danificadas.

Nota: Será da responsabilidade da Junta de Freguesia a reparação e conservação de superfícies novas, como sejam coberturas, paredes, pavimentos, vedações, etc. até 10% da área total.

I. 2 Edifícios

- a) Coberturas, incluindo a eventual substituição de telhas cerâmicas, fibrocimento, metálicas ou plásticas; limpeza e desentupimento de algeroz e tubos de queda, incluindo a eventual substituição das partes danificadas; rufos de zinco ou tela, incluindo tratamento e/ ou substituição das partes danificadas, telas betuminosas, incluindo reparação e substituição das partes danificadas.
 - b) Revestimento de paredes, incluindo tratamento e refechamento.
 - c) Soleiras e peitoris, incluindo limpeza e desentupimento de canais.
 - d) Gradeamentos, incluindo tratamento e pintura das zonas afectadas por ferrugem, desde que não obrigue à sua substituição integral.
 - e) Janelas e portas, sejam de madeira, alumínio, ferro ou PVC, incluindo tratamento, reparação e pintura das zonas danificadas e substituição de ferragens e/ ou fechaduras e das peças partidas, podres ou danificadas.
- Nota: Caso haja substituição de fechaduras e se trate de edifícios abrangidos pelo "Plano de Emergência Específico para as Cheias da Bacia do Trancão", fazer cópia das chaves à Câmara Municipal/Protecção Civil.*
- f) Vidros e/ ou chapas acrílicas, incluindo a substituição das peças partidas ou danificadas bem como a colocação de massa de vidraceiro, bites ou vedantes necessários e fundamentais.
 - g) Revestimento de pavimentos, reparação e substituição das peças danificadas sejam elas de madeira (tacos, tábuas, "lâmparquet" ou "parquet" vinílico (mosaico ou peça) ou ladrilhos (cerâmicos ou não cerâmicos).
 - h) Revestimentos de tectos, com o tratamento de fissuras com pintura das zonas danificadas, reparação de eventuais mosaicos e tratamento de madeiras, incluindo substituição de peças danificadas.
 - i) Mobiliário e/ ou equipamento:

i.1) Corrente, compreendendo:

⇒A reparação, tratamento de madeiras e peças metálicas, incluindo pintura de cadeiras, mesas ou secretárias, armários (incluindo ferragens), cabides,

estores (interiores e exteriores), cortinas, móveis (incluindo ferragens), espelhos, bancadas de mercados, tabelas de basquetebol, balizas e redes (ténis, voleibol ou futebol), recargas de exteriores, etc..

i.2) Eléctrico, compreendendo:

⇒ A reparação de interruptores, botões de pressão, comutadores, tomadas, disjuntores, fusíveis e corta-circuitos fusíveis (incluindo a substituição total ou parcial das peças constituintes); substituição de lâmpadas (incandescentes, fluorescentes ou outras) e casquilhos, arrancadores e/ ou balastros de armaduras existente; termostatos e/ ou resistências de aquecedores (incluindo eventual substituição); reparação de termoacumuladores.

i.3) Água, esgotos ou gás, compreendendo:

⇒ A reparação de loiças sanitárias (incluindo substituição e/ ou acessórios danificados); torneiras ou fluxómetros (incluindo substituição total ou parcial das peças constituintes) e tubagem (incluindo limpeza e/ ou desentupimento bem como a eventual substituição de troços pontuais ou acessórios tais como curvas, joelhos, tês, ralos e ralos de pinha de chuveiros).

Nota: Será da responsabilidade da Junta de Freguesia a reparação e conservação de superfícies novas, como sejam coberturas, paredes, pavimentos, vedações, etc. até 10% da área total.

I. 3 Competirá ainda às Juntas de Freguesia:

- a) A contratação de responsabilidade de exploração das instalações eléctricas de acordo com a legislação em vigor, remetendo para a Câmara Municipal os relatórios elaborados pelos técnicos responsáveis.
- b) A celebração de contratos de assistência técnica para os equipamentos hoteleiros, de ar condicionado e de frio, bem como a contratação de sistemas ou aparelhos de comunicação, garantindo a Câmara Municipal, o apoio técnico à análise de propostas e à supervisão técnica destas áreas de competência.
- c) A requisição e contratação de contadores de energia eléctrica e outros respeitantes às instalações abrangidas pelas competências delegadas bem assim



como dos contadores instalados para as actividades promovidas pelas Juntas de Freguesia.

I. 4 Rede Viária

I. 4. 1 Pavimentos

a) Bermas e Valetas

Limpeza, desassoreamento, refunda, regularização e reparação de bermas e valetas, quer sejam em terra, betão ou calçada, em todas as vias municipais.

b) Pavimentos em Betuminoso

Reparação de zonas degradadas em pavimentos, incluindo limpeza da zona, aplicação de rega de colagem e de massa asfáltica, devidamente compactadas.

c) Pavimentos em Calçada

Reparação de zonas degradadas em calçada, incluindo a remoção dos produtos; abertura de caixa e sua regularização; recolocação da camada de base e aplicação de calçada sobre almofada de areão, devidamente compactada.

d) Recalcetamento de Passeios e Lancis

Reparação de zonas degradadas incluindo a remoção de produtos, abertura de caixa e sua regularização, aplicação de calçada sobre almofada de areão, devidamente compactada e/ ou aplicação de lancil assente sobre fundação de betão, se for o caso.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large 'S' at the top, followed by several other illegible marks and initials.

ANEXO II

Recomendações gerais para uma boa prossecução dos objectivos definidos no presente Protocolo.

II. 1 Equipamentos de Exterior ou Logradouros

a) Vedações e respectivos portões

a.1) Inspeção periódica recomendada:

⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.

a.2) Limpeza:

⇒ Limpar zona envolvente das vedações, removendo ervas e lixo.

a.3) Portões:

⇒ Afinação e lubrificação de todas as peças móveis.

⇒ Reparação e substituição de dobradiças, puxadores, fechos, trancas ou quaisquer outras peças partidas ou em falta.

⇒ Reapertar parafusos e proceder à sua substituição se necessários.

⇒ Verificar estado da pintura, detectar e repara os pontos de ferrugem, tratar e pintar essas zonas.

⇒ Verificar zonas de soldadura, reforçando-as se necessário, tratar e pintar essas zonas.

⇒ Verificar os esticadores, arames de cosedura e barras de fixação se for o caso, reajustando, reparando, reforçando ou substituindo.

Nota: Caso haja substituição de fechaduras e se trate de edifícios abrangidos pelo "Plano de Emergência Específico para as Cheias da Bacia do Trancão", fazer chegar cópia das chaves à Câmara Municipal/Protecção Civil.

a.4) Vedações de painéis rígidos:

- ⇒ Verificação, reapertar de parafusos, reajustamento e substituição de todas as peças partidas ou em falta, por outras novas iguais, necessárias à fixação dos painéis aos prumos.
- ⇒ Reparação, desempenho ou substituição de painéis rígidos que se encontrem deteriorados, por outros novos e iguais.
- ⇒ Verificação do estado de pintura, detectar e reparar os pontos de ferrugem, tratar e pintar essas zonas.
- ⇒ Verificação de zonas de soldadura, reforçando-as se necessário, tratar e pintar essa zonas.

a.5) Vedações de rede de malha elástica:

- ⇒ Verificar se está tensionada e reajustar se necessário.
- ⇒ Verificação dos esticadores e arames de cosedura e barras de fixação aos prumos, reajustando, reparando, reforçando ou substituindo.
- ⇒ Verificação da rede, sempre que surja um buraco ou corte, substituir o troço danificado entre prumos, colocando braçadeiras ou soldando peças para sustentar as barras de fixação, colocar novos esticadores e coser a rede nesse troço.
- ⇒ Verificação do estado da pintura, detectar e reparar os pontos de ferrugem, tratar e pintar essa zonas.
- ⇒ Verificação de zonas de soldadura, reforçando-as, se necessário, tratar e pintar essa zona.

A.6) Vedações em Alvenaria ou Betão:

- ⇒ Proceder como o indicado em II. 1. c)

b) Pavimentos

b.1) Inspeção periódica recomendada:

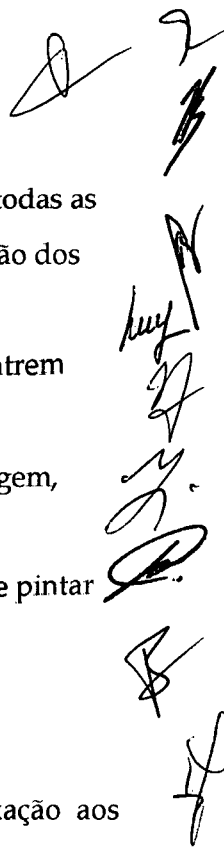
- ⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.

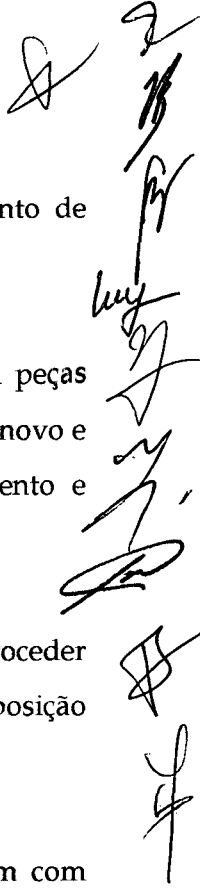
b.2) Limpeza:

- ⇒ Limpar os pavimentos de pedras, lixo, ervas, lamas, etc..

b.3) Pavimentos betuminosos ou de cimento:

- ⇒ Verificação dos pavimentos betuminosos ou de cimento, se existem buracos, fendas ou fissuras, proceder ao seu tratamento e tapamento. Nas zonas onde se





formem poças, proceder ao seu nivelamento. No caso de aparecimento de ervas, removê-las, corrigindo essa zona.

b.4) Pavimentos de placas cerâmicas, planas ou peças de betão:

⇒ Verificação dos pavimentos cerâmicos ou constituídos por placas ou peças de cimento, reparar e substituir todas as peças danificadas por material novo e igual. Nas zonas onde se formem poças, proceder ao seu nivelamento e reposição de forma a solucionar o problema.

b.5) Pavimentos de cubos ou placas de pedra:

⇒ Verificação dos pavimentos com calçada ou placas de pedra, repara e proceder à sua reposição quando surjam buracos e ao seu levantamento e reposição quando se verificarem depressões ou elevações.

b.6) Pavimentos de betão poroso:

⇒ Verificação dos pavimentos em betão poroso, proceder à sua lavagem com máquina de alta pressão pelo menos duas vezes por ano, sendo uma delas antes das primeiras chuvas.

b.7) Outro tipo de pavimento:

⇒ Ver caso a caso

c) Muros e Bancadas

c.1) Inspeção periódica recomendada:

⇒ Pelo menos três vezes por ano, sendo uma delas antes das primeiras chuvas (fim do Verão), outra no fim do Outono e a outra após o período das chuvas (Primavera/ fim da Primavera).

c.2) Limpeza:

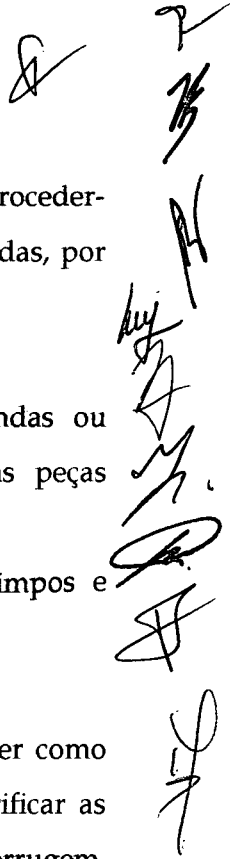
⇒ Limpar os muros e bancadas de ervas, lixo, etc..

c.3) Muros:

⇒ Verificar se existem danos fissuras ou fendas, limpar, reparar, tratar e pintar.

⇒ Verificar juntas de dilatação, reparar, tratar e masticar quando necessário.

⇒ Verificar se os bueiros ou zonas de escoamento das águas estão funcionais, limpos de terras, folhas, sem ervas, lixos ou qualquer objecto que impeça o fácil escoamento da água.



⇒ Se os muros forem forrados ou capeados com outro material, deverá proceder-se à sua reparação ou à substituição das peças fissuradas ou danificadas, por outras novas iguais.

c.4) Bancadas:

⇒ Verificar se nas superfícies de assento existem danos, falhas, fendas ou capeamento partido ou danificado, reparar, pintar e substituir as peças danificadas por novas iguais.

⇒ Verificar se os canais de escoamento de água estão funcionais, limpos e desimpedidos.

c.5) Suporte de bancadas:

⇒ Verificar o suporte da bancada; se fôr de alvenaria ou betão, proceder como indicado para os muros; se fôr metálica, inspeccionar a pintura, verificar as zonas de soldadura, reajustar os parafusos, reparando pontos de ferrugem, reforçando soldaduras, tratar e pintar; se fôr em madeira, ver quais as peças podres ou com falhas, substituir e/ ou reparar, inspeccionar o estado da pintura ou do tratamento e pintar as zonas reparadas.

d) Telheiros

d.1) Inspeção periódica recomendada:

⇒ Pelo menos três vezes por ano, uma antes das primeiras chuvas (fim do Verão), outra no fim do Outono e outra logo após o período das chuvas (Primavera/ fim da Primavera).

d.2) Suporte:

⇒ Verificação da estrutura de suporte e proceder como indicado em suporte das bancadas.

d.3) Cobertura em fibrocimento ou chapas plásticas:

⇒ Limpar a cobertura, removendo pedras, lixo, ervas ou objectos.

⇒ Verificação das chapas e remates, reajustar os parafusos de fixação, substituir os vedantes e/ ou anilhas vedantes, parafusos ou porcas se necessário, coalmentar eventuais pequeno buracos com betume/cola apropriado e/ ou remendar com tela asfáltica, substituir as chapas e respectivos parafusos e anilhas quando estiverem partidas ou danificadas, quando não permita a sua reparação.

⇒ Verificação da zona de remate à parede e rufos, reparando, utilizando mastique ou tela de forma a garantir a sua estanquicidade.

d.4) Cobertura em chapa metálica:

⇒ Limpar a cobertura, removendo pedras, lixo ou objectos.

⇒ Verificação das chapas, remates e rufos, reajustar os parafusos de fixação, substituir os vedantes e/ ou anilhas vedantes se necessário reparar e desempenar as chapas quando apresentem deformações ou substituí-las quando não fôr possível a sua reparação.

⇒ Verificar a detectar pontos de ferrugem, tratar e pintar essa zonas.

d.5) Coberturas em telha:

⇒ Limpar a cobertura, removendo as pedras, lixos, etc..

⇒ Verificar se há telhas partidas ou fissuras e substituir por outras novas, iguais.

⇒ Verificar as zonas de remate e cumeeira, reparando e/ ou remendado com tela, de forma a garantir a estanquicidade.

d.6) Coberturas em terraço:

⇒ Limpar a cobertura, removendo as pedras, ervas, lixos, sacos de plástico, folhas, bolas, etc..

⇒ Limpar e desentupir as caleiras de recolhas de águas e os tubos de queda, de forma a garantir o escoamento das águas.

⇒ Verificar o estado das telas, remendar os pontos em que apresentem buracos ou danificação da superfície.

⇒ Verificar as zonas de colagem, recolar, reforçando se necessário.

⇒ Verificar as zonas de remate aos tubos de queda a às paredes e rufos, reparando, reforçando e recolando se necessário.

d.7) Caldeiras, tubos de queda e rufos:

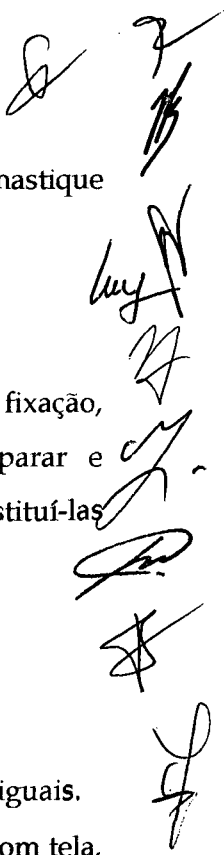
⇒ Limpar, remover pedras, ervas, folhas, lixos, etc., de forma a garantir bom escoamento das águas.

⇒ Verificar os suportes da caleira, reparando os apoios, reforçar ou substituir os mesmos de forma a garantir a sua fixação.

⇒ Detectar pontos de ferrugem, tratar e pintar essas zonas.

⇒ Verificar as uniões entre peças recolando ou soldando se necessário.

⇒ Substituir todas as peças danificadas ou partidas por outras novas iguais.



e) Equipamento (fixo ou móvel) de lazer, desportivo e infantil:

e.1) Inspeção periódica recomendada:

⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.

e.2) Equipamento:

⇒ Verificação do equipamento, detectar zonas ou peças com falhas ou apodrecidas, lubrificar peças móveis, reajustar parafusos, reparar, reforçar, substituir peças danificadas por outras novas iguais, tratar e pintar as zonas reparadas.

⇒ Detectar pontos de ferrugem, reparar, reforçar, tratar e pintar.

⇒ Substituir a areia das caixas de areia, pelo menos uma vez por ano.

⇒ Verificação das tabelas de madeira, reparação, tratamento, pintura e substituição quando necessário.

⇒ Verificação, reparação ou substituição das redes de nylon dos equipamentos desportivos.

f) Sumidouros e Valetas:

f.1) Inspeção periódica recomendada:

⇒ Pelo menos três vezes por ano, uma antes das primeiras chuvas (fim do Verão), uma no fim do Outono e outra logo após as chuvas (Primavera/ fim da Primavera).

f.2) Equipamentos:

⇒ Limpar, remover pedras, ervas, areia, lama, lixos, etc., de forma a garantir bom escoamento das águas.

⇒ Verificar se os sumidouros apresentam bom escoamento, desentupir a tubagem entre sumidouros e respectivas caixas de recepção, se necessário.

⇒ Verificar o pavimento das valetas e proceder como indicado em II.

⇒ Verificar as grelhas dos sumidouros, reparar e substituir se necessário.

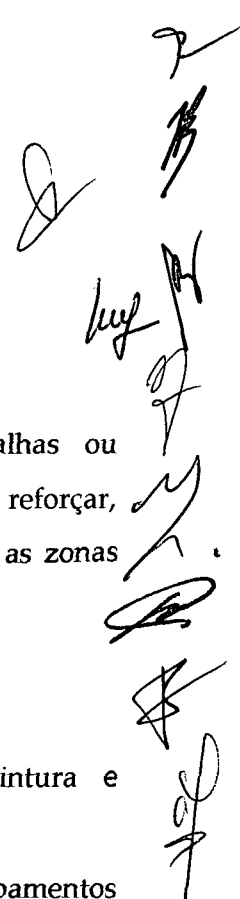
g) Pinturas de marcação dos pavimentos:

g.1) Inspeção periódica recomendada:

⇒ Pelo menos duas vezes por ano, uma antes e outra após a época das chuvas.

g.2) Equipamentos:

⇒ Verificação da pintura e marcação dos pavimentos, repintar todas as zonas que se apresentem mais gastas ou, por motivos de reparação necessitem de retoque.



h) Candeeiros, colunas de iluminação, postes e outro material eléctrico:

h.1) Inspeção periódica recomendada:

⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.

h.2) Equipamentos:

⇒ Verificação do estado de funcionamento, substituir lâmpadas, armaduras, globos, difusores e aparelhagens de comando que se encontrem danificadas por outros novos iguais.

⇒ Verificação do estado da pintura das colunas e candeeiros.

⇒ Verificar zona de soldaduras, identificar pontos de ferrugem, reparar, reforçar, tratar e pintar as zonas afectadas.

⇒ Verificação das colunas e candeeiros, reaperto de parafusos, se tem portinholas fechadas, se tem fios à vista, reparar ou substituir se for necessário.

i) Bebedouros, bocas de rega e material de canalizações de água, esgotos e gás:

i.1) Inspeção periódica recomendada:

⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.

i.2) Equipamentos:

⇒ Verificação e reparação local sempre que se detectem fugas.

⇒ Verificação e teste de bom funcionamento da aparelhagem de comando (torneira, torneiras de serviço, etc.), reajustar, substituir válvulas, peças e/ ou o aparelho, quando necessário.

⇒ Verificação do escoamento da rede de esgoto pluvial ou doméstico, desentupir tubagem e limpar caixas, sempre que necessário.

II. 2 Edifícios

a) Cobertura

a.1) Inspeção periódica recomendada:

⇒ Pelo menos três vezes por ano, uma antes das primeiras chuvas, outra no fim do Outono e outra depois das chuvas.

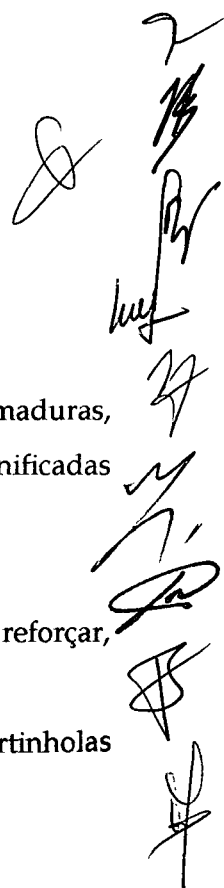
a.2) Equipamento:

⇒ Verificação e proceder como descrito em II.1.d).

b) Revestimento de paredes:

b.1) Inspeção periódica recomendada:

⇒ Pelo menos duas vezes por ano.



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large '2' at the top, a star-like symbol, and several vertical scribbles.

b.2) Equipamento

- ⇒ Verificar se existem danos, fissuras ou fendas, reparar, tratar e pintar as zonas reparadas.
- ⇒ Verificação do estado dos azulejos ou mosaicos, reparar e substituir os danificados ou partidos por outros novos iguais.
- ⇒ Verificação das juntas de dilatação, reparar, tratar e mastigar quando necessário, pintar as zonas reparadas.
- ⇒ Verificação das madeiras, rodapés, roda-cadeiras, cabides ou outras peças de madeira, reajustar parafusos, reparar, tratar, substituir e pintar as zonas reparadas.

c) Soleiras e peitoris:

c.1) Inspeção periódica recomendada:

- ⇒ Pelo menos três vezes por ano, uma antes das primeiras chuvas, outra no fim do Outono e outra após as chuvas.
- ⇒ Verificação se existem fissuras, fendas, danos, reparar, tratar, substituir caso seja necessário.
- ⇒ Limpar e desentupir os canis de escoamento de águas.
- ⇒ Verificar a superfície de contacto com a parede ou pavimento, tratar junta e mastigar se necessário.

d) Gradeamentos e grades:

d.1) Inspeção periódica recomendada:

⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.

d.2) Verificação e proceder conforme descrito em II.1 a).

e) Janelas e portas:

e.1) Inspeção periódica recomendada:

- ⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.
- ⇒ Verificação se existem danos, fissuras, fendas, pontos de ferrugem, zona de soldaduras ou zonas podres, reparar, reforçar, tratar e pintar as zonas reparadas, substituir as peças quando necessário.
- ⇒ Verificar as fechaduras, fechos, puxadores, dobradiças e todas as peças móveis, lubrificar, afinar, reparar e substituir as peças que se encontram danificadas por outras novas iguais quando necessário.

⇒ Verificar os vedantes e o afastamento entre a aduela e a porta ou entre o aro e a janela, afinar, reparar e corrigir a distância de forma a garantir uma boa união e estanquicidade.

Nota: Caso haja substituição de fechaduras das portas exteriores dos edifícios contemplados no "Plano de Emergência Específico para as Cheias na Bacia do Rio Trancão", providenciar a entrega de uma colecção de chaves ao Serviço Municipal de Protecção Civil.

f) Vidros e chapas acrílicas:

f.1) Inspeção periódica recomendada:

- ⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.
- ⇒ Verificação se existem vidros ou chapas acrílicas fissuradas ou partidas e substituir.
- ⇒ Verificar os vedantes, fixações e bites, reparar, tratar, mastigar se necessário e pintar a zona intervencionada, de forma a garantir boa estanquicidade.

g) Revestimento de pavimentos:

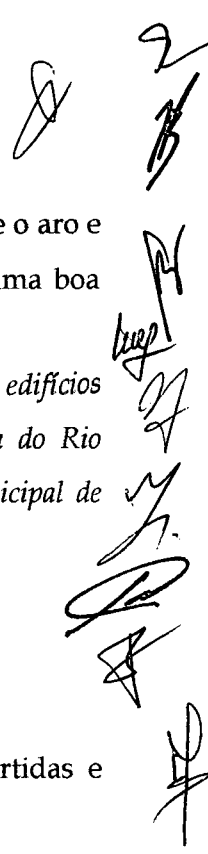
g.1) Inspeção periódica recomendada:

- ⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.
- ⇒ Verificação se existem peças (ladrilhos, mosaicos, linóleo e tacos, etc.) ou zonas de pavimento soltas, danificadas, podres ou fissuradas, colar, reparar e substituir por material novo igual quando necessário.
- ⇒ Verificação das juntas entre as peças, reparar, de forma a garantir a sua estanquicidade e impedir que as peças se soltem.

h) Revestimento de tectos:

h.1) Inspeção periódica recomendada:

- ⇒ Pelo menos duas vezes por ano.
- ⇒ Verificação se existem danos, fissuras ou fendas, reparar, tratar e pintar as zonas intervencionadas.
- ⇒ Verificação do madeiramento, se for o caso, reparar, tratar, substituir e pintar as zonas reparadas.
- ⇒ Verificação das juntas de dilatação, reparar, tratar e mastigar quando necessário, pintar as zonas intervencionadas.



⇒ Verificar o estado da pintura e pintar as zonas correspondentes às marcas deixadas por infiltrações provenientes da cobertura e que entretanto foram reparadas.

i) Mobiliário e equipamento:

i.1) Corrente:

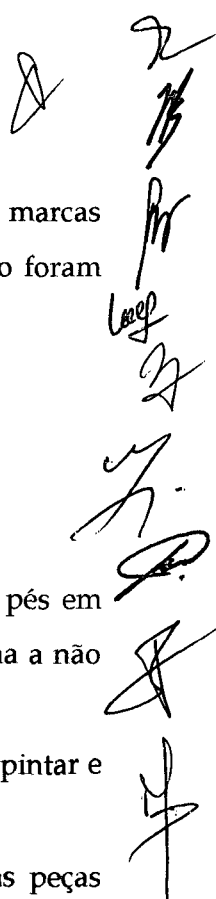
Inspeção periódica recomendada:

- ⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.
- ⇒ Verificação de todo o mobiliário, se tem as borrachas de apoio dos pés em condições, substituir as danificadas por outras novas iguais de forma a não riscar o pavimento.
- ⇒ Verificação de todas as peças metálicas e de madeira, reparar, tratar, pintar e substituir quando for o caso por outras novas iguais.
- ⇒ Verificação de puxadores, fechaduras, fechos, dobradiças e todas as peças móveis e ferragens, lubrificar, reparar, tratar e substituir por outras iguais.
- ⇒ Verificação de cabides, reapertar parafusos e substituir se for o caso.
- ⇒ Verificação de estores e cortinas, se os cordões estão em condições, se estão soltos ou têm lâminas soltas ou peças danificadas, reparar e substituir todas as peças, lâminas, cordões ou mecanismos necessários ao seu bom funcionamento por outras novas iguais.
- ⇒ Verificação de armários, bancas, bancas de mercado, bancadas e afins, verificar as ferranges e os vedantes, reparação, tratamento e pintura, substituição das peças necessárias.
- ⇒ Verificação das datas de validade dos extintores e recarregar quando a sua validade terminar.

i.2) Eléctrico:

Inspeção periódica recomendada:

- ⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.
- ⇒ Verificação da instalação eléctrica, testar a aparelhagem de comando (interruptores, botões de pressão, comutadores, tomadas, etc.) e aparelhagem de protecção (disjuntores, fusíveis, corta-circuitos fusíveis, etc.), reparar, substituir a aparelhagem (ou peças) por nova igual.



- ⇒ Verificação das lâmpadas, projectores, armaduras, difusores, reparar ou substituir por outras novas iguais, respeitando a potência, cor e características.
- ⇒ Verificação dos equipamentos de aquecimento (fogões, aquecedores, termoacumuladores, etc.), frio (frigoríficos, arcas, ar condicionado, etc.), ou outros, testar, reparar, substituir as peças danificadas por novas iguais.

i.3) Água, esgoto ou gás:

Inspecção periódica recomendada:

- ⇒ Pelo menos uma vez de três em três meses.
- ⇒ Verificação das canalizações de água, esgoto ou gás, testar, detectar fugas e reparar.
- ⇒ Verificação das torneiras, torneiras de segurança, fluxómetros, uniões, tês, joelhos, ralos, pinhas de chuveiros, etc., testar, reparar, substituir as peças danificadas por novas iguais.
- ⇒ Verificação do escoamento do esgoto, testar, limpar e desentupir caixas e tubagens.
- ⇒ Verificar os aparelhos a gás, detectar fugas, testar, reparar, substituir as peças danificadas por novas iguais.
- ⇒ Verificação dos troços de ligação da tubagem aos aparelhos, testar, reparar, substituir os troços que se encontram danificados (ou que estão fora do período de validade), por novos iguais.
- ⇒ Verificação das loiças sanitárias e acessórios, testar, reparar e substituir as peças ou loiças danificadas por novas iguais.

II. 3 Recomendações particulares:

A limpeza adequada do interior dos edifícios é fundamental para a redução dos custos de manutenção.

Cada tipo de material de revestimento tem as suas exigências específicas quanto à forma de limpeza a que pode estar sujeito.

Uma limpeza incorrecta ou desadequada, pode provocar danos muito importantes nos revestimentos, dando origem a elevados custos de reparação e manutenção.

Se é verdade que o pavimento e paredes de um mercado pode e deve ser lavado, com mangueira ou máquina de pressão, o mesmo nunca deverá acontecer com os pavimentos ou paredes de uma escola.

a) Revestimentos de madeira:

- a.1) Necessitam de um material de protecção que pode ser cera, verniz ou tinta.
- a.2) Nunca utilizar panos molhados ou água em abundância, porque provoca empenos, apodrecimentos e descolagem das peças, além de danificar todo o mobiliário.
- a.3) Aspirar ou varrer e passar um pano húmido (se necessário) e aplicar produtos de limpeza e protecção apropriados de acordo com as instruções do fabricante.

b) Revestimentos de linóleo:

- b.1) Necessitam de um material de protecção que é cera apropriada.
- b.2) Nunca utilizar panos molhados ou água em abundância, porque provoca a descolagem das peças, além de danificar todo o mobiliário.
- b.3) Aspirar ou varrer e passar um pano húmido (se necessário) e aplicar produtos de limpeza e protecção apropriados de acordo com as instruções do fabricante, porque grande parte dos detergentes comuns são nocivos. Nunca utilizar lixívia nem produtos de limpeza abrasivos.

c) Revestimentos cerâmicos, vidrados ou afins:

- c.1) Resistentes à água e aos produtos de limpeza usuais.

d) Revestimentos cerâmicos não vidrados:

- d.1) Necessitam de um material de protecção que é cera apropriada. Pode ser limpo com um pano molhado mas não utilizar água em excesso.

e) Revestimentos de grês:

- e.1) Muito resistentes à água e aos produtos de limpeza normais.

II . 4 Rede viária:

a) Reparações em Pavimentos Betuminosos ou em Calçada

- a.1) As reparações em causa devem processar-se de acordo com as seguintes metodologias:

- ⇒ Corte da zona do betuminoso afectado ou levantamento da calçada conforme os casos;
- ⇒ Comprovação se a deformação é ou não devida a colectores ou rede danificada;
- ⇒ Em caso afirmativo, proceder à reparação das redes em causa;
- ⇒ Reconstituir a totalidade da caixa, camada de sub-base e base, devidamente compactada;
- ⇒ Aplicação da rega de colagem;
- ⇒ Aplicação de massa asfáltica, devidamente compactada.

a.2) Caso se trate de calçada:

- ⇒ Reposição de calçada assente sobre almofada de areão, devidamente compactada.

b) Recalcetamento de Passeios:

b.1) No Recalcetamento de passeios recomenda-se a seguinte metodologia:

- ⇒ Remover as partes danificadas;
- ⇒ Verificar a existência ou não de qualquer ruptura nas infra-estruturas enterradas e proceder à sua reparação, se for o caso;
- ⇒ Reconstituir a caixa, procedendo à execução das camadas de base se a houver, regularizando-a e desempenando-a;
- ⇒ Repor a calçada sobre almofada de areão, devidamente compactada.

c) Reparações nas bermas e valetas:

c.1) Em terra ou em calçada:

- ⇒ Ter em atenção a necessidade de reconstruir a secção transversal das bermas e valetas bem como o seu reperfilamento.

c.2) Em betão:

- ⇒ Ter em conta o refechamento de fissuras existentes; a reconstituição das juntas, se as houver na zona afectada;

A reparação das valetas deve considerar a remoção de todo o material da zona afectada; a reconstituição da cama das valetas; execução de valeta com massa de cascalho, areia e cimento, devidamente desempenada e mantendo o perfil existente.



II. 5 Sinalização Horizontal

A tinta a aplicar na pintura das passadeiras deverá obedecer às seguintes características:

a) TINTA ACRÍLICA

Características técnicas

Composição: Mistura pigmentar de Dióxido de Titânio com ou sem elementos reflectores, disperso em resinas acrílicas.

Rendimento: Depende da espessura da camada, condições de suporte, técnica de aplicação etc. Valor médio provável: 5 m²/Litro.

Aplicação: Manual, semi-manual ou mecânica.

Teor de Água: Inferior a 0,1%

Teor de Veículo Volátil: 29%

Viscosidade: 90 KU

Secagem Superficial: 10 minutos

Secagem Profundidade: 30 minutos

Tempo de não pegajosidade: 10 minutos

Densidade: 1,500

% Pérolas Reflectoras: 30%

Características de Película Seca:

Resistência à Abrasão - 65

Aderência - Superior a 5%

Resistência à Derrapagem - BPN 53

Resistência ao Envelhecimento - Boa

Resistência à Imersão em Água - Boa

Poder de Cobertura - Bom

Cor (Factor de Luminância) - 0,80 Beta

b) TINTA A DOIS COMPONENTES

É um produto termoplástico de aplicação a frio, para uso manualmente em zonas de passadeiras, zebras, setas, indicadores, parqueamentos, etc., e onde se pretende uma longa durabilidade aliada à excelente resistência ao atrito com óptima elasticidade e visibilidade.

É fornecida em dois componentes (base + acelerador), misturados antes da aplicação.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

**Características técnicas:**

Composição: Mistura de pigmentos com elementos reflectores dispersos em veículo metacrílico.

Pigmento e Elementos Reflectores: 75%

Veículo fixo - 25%

Extrato Seco - 96%

Aplicação: Manual por trincha ou talocha

Viscosidade: 140 Ku a 25°C

Densidade: 1,88 a 25°C

Secagem: Não pegajosidade - 5 m

Superficial - 10 m

Profunda - 20 m

Proporção da Mistura - 100 partes de base

1 parte de acelerador

Vida Útil da Mistura - 20 m

Ponto de Amolecimento - Não existe após catálise

Rendimento provável - 2/3 Kgs por m² para películas da ordem de 1,5 mm de espessuras.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'S' and several other illegible marks.

ANEXO III

Critérios para Avaliação do CUSTO DE MANUTENÇÃO PARA NOVOS ESPAÇOS VERDES

Os critérios que se apresentam tem o objectivo de permitir a avaliação do custo de manutenção de novos espaços verdes. Desta forma foram consideradas diferentes categorias de elementos de espaços verdes - material vegetal, equipamento e revestimentos inertes. Dentro de cada categoria também se estipularam subcategorias, a que correspondem diferentes classes, (que se descrevem abaixo). Os níveis das classes - 1, 2 e 3, correspondem ao tipo de custo de manutenção tendo-se considerado o nível 3 como o nível de custo mais elevado, o nível 2 o médio e o nível 1 o nível mais baixo. As Categorias e subcategorias estão ponderadas de acordo com a importância dessa parcela para o cálculo do custo total da manutenção (apresentadas em quadro anexo).

Como resultado final dos cálculos são obtidos valores entre zero e três, tendo-se estabelecido três classes de custo de manutenção global dos espaços:

- Nível (1) menos oneroso - valores entre 0 e 1 inclusive.
- Nível (2) de onerosidade intermédia - valores entre 1 e 2 inclusive.
- Nível (3) mais oneroso - valores entre 2 e 3 inclusive.

Os valores a atribuir a cada uma das classificações (1, 2, e 3) foram obtidos através da média dos valores fornecidos por três empresas contactadas.

- Nível 1 - 1,5 €/m²/ano
- Nível 2 - 2 €/m²/ano
- Nível 3 - 2,5 €/m²/ano

Utilização dos Critérios para Avaliação do Custo de Manutenção para novos Espaços Verdes



Os critérios definidos só poderão ser utilizados aquando da afectação de novos espaços verdes (Artigo 14º, Protocolo de Delegação de Competências para as Juntas de Freguesia), preferencialmente se existirem peças desenhadas do local, de modo a que seja possível calcular as ponderações atribuídas a cada uma das categorias e subcategorias.

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

MATERIAL VEGETAL

- Relvados

Área até 25 m² - nível 3

Área entre 25 e 500 m² - nível 2

Área superior a 500 m² - nível 1

Tomaram-se os 25m² de área de relvado como o limite de área a partir do qual o custo de manutenção do relvado se torna mais oneroso. Da mesma forma tomou-se a área de 500m² como a área que se revela mais vantajosa para efeitos de manutenção.

- Árvores

Valor de densidade superior a 0,5un/m² - nível 3

Valor de densidade entre 0,5un/m² a 0,125un/m² - nível 2

Valor de densidade inferior a 0,125un/m² - nível 1

- Arbustos

Valor de densidade superior a 9un/m² - nível 3

Valor de densidade entre 4un/m² a 9un/m² - nível 2

Valor de densidade inferior a 4un/m² - nível 1

- Herbáceas

Valor de densidade superior a 100un/m² - nível 3



Valor de densidade entre 25un/m² a 100un/m² - nível 2

Valor de densidade inferior a 25un/m² - nível 1

Foram estipulados níveis de densidade para a classificação dos espaços, tendo-se indicado o nível médio para os valores de densidade mais utilizados.

EQUIPAMENTO

- Rega

Manual - nível 3

Sistema semi-automático (s/ programador) - nível 2

Sistema automático (c/ programador) - nível 1

As classes foram discriminadas segundo o tipo de sistema de rega, considerando o sistema semi-automático o nível intermédio do ponto de vista da manutenção dos espaços.

- Mobiliário urbano

Mais de 20 unidades - nível 3

Entre 10 e 20 unidades - nível 2

Menos de 10 unidades - nível 1

Consideraram-se diferentes níveis de acordo com o número de unidades total do equipamento, tendo sido considerado o nível médio o intervalo de 11 a 19 unidades.

- Material lúdico - nível 3

A existência de material lúdico foi considerada como classe única, viu-se necessário especificar esta classe dado o elevado custo de manutenção destas peças, ainda que pontual. Inclui-se material como escorregas, baloiços, cestos de basket, mesas de ping-pong, torres de actividades entre outros.

REVESTIMENTOS INERTES

- Permeáveis - nível 3

- Semi-permeáveis - nível 2

- Impermeáveis - nível 1

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large '7' at the top and several illegible signatures below.



Estabeleceram-se três classes, tendo como base a necessidade de manutenção destes revestimentos, sendo no primeiro caso considerados os revestimentos de renovação periódica, em segundo os semi-permeáveis (as calçadas e grelhas de enrelvamento) dada a necessidade de operações de manutenção como limpeza de infestantes ou fertilização, e por fim os impermeáveis (tapetes asfálticos).

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÃO DE CATEGORIA

Considerando o Parque Urbano da Póvoa de St. Adrião um espaço verde com área total de 13.266,70 m², com uma área de relvado de 7.207,84 m², com 142 unidades de árvores plantadas de modo disperso por todo o espaço, 4 unidades de arbustos numa área de 1.445 m², com uma área de prado sequeiro de 2.975,50 m². O sistema de rega é automático. Quanto ao mobiliário urbano o espaço tem bancos, mesas pic-nic, um bebedouro e um parque infantil com brinquedos compostos. Os passeios são revestidos em lajetas, saibro e calçada de vidro. Existe também uma área de jogos tradicionais e uma área para escalada.

CALCULO DAS DENSIDADES:

Árvores: $142/13.266,70=0.01$

Arbustos: $4/1.445=0.002$

CALCULO DAS CATEGORIAS/NÍVEIS:

Material vegetal

Relvado - nível 1

Árvores - nível 1

Arbustos - nível 1

[Handwritten signatures and initials]

Equipamento

Rega - nível 1

Mobiliário - nível 3

Material lúdico - nível 3

Revestimentos inertes - nível 2

CALCULO DOS NÍVEIS COM PONDERAÇÃO POR CATEGORIA E SUBCATEGORIA:

$$0,50 (0,40 \times 1 + 0,15 \times 1 + 0,15 \times 1 + 0,30 \times 0) + 0,35 (0,50 \times 1 + 0,20 \times 3 + 0,35 \times 3) + 0,15 \times 2 = 1,40$$

de onde se conclui que o referido espaço inclui-se no nível 2, que corresponde a um custo de manutenção de 1,20 €/m², logo o valor de manutenção do espaço seria de 1,20x13.266,70=15.920,04€/Ano



Critérios para a Avaliação dos Custos de Manutenção

Categoria e subcategoria	Descrição	Nível	Ponderação
Material Vegetal			0,5
Relvado (área-m2)	< 25 m2	3	0,4
	25 a 500 m2	2	
	> 500 m2	1	
Árvores (densidade:un/m2)	d>0,5 un/m2	3	0,15
	0,5<d<0,125	2	
	d<0,125	1	
Arbustos (densidade:un/m2)	> 9 un/m2	3	0,15
	4 a 9 un/m2	2	
	< 4 un/m2	1	
Herbáceas (densidade:un/m2)	< 25 m2	3	0,3
	25 a 100 un/m2	2	
	> 100 un/m2	1	
Equipamento			0,35
Rega	manual (bocas de rega)	3	0,5
	semi-automático	2	
	automático	1	
Mobiliário (bancos, papeleiras, mesas., bebedouros..)	> 20 unidades	3	0,2
	5 a 20 unidades	2	
	< 5 unidades	1	
Material lúdico		3	0,35
Revestimentos inertes			0,15
	permeável (gravilha, casca de pinheiro)	3	
	semipemeável (calçada, grelhas de enrelv.,....)	2	
	impermeável (asfalto, betão, soplacas,...)	1	

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'A' and several illegible signatures.

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA O CÁLCULO DE CANTONEIROS

Foram definidos como critérios para o desenvolvimento de uma nova forma de cálculo do número de cantoneiros necessários para a execução dos actos delegados nas Juntas de Freguesia, a população e a extensão da rede viária.

A utilização do número de habitantes como critério é um factor que permite extrapolar da eventual necessidade de maior ou menor necessidade de execução das seguintes tarefas: varredura e lavagem, manutenção das papelarias e limpeza de sarjetas, dado que a existência de resíduos sólidos na via pública depende directamente da deposição dos resíduos sólidos no equipamento existente (papelarias) ou do seu abandono por parte dos transeuntes.

Relativamente à extensão da rede viária, tal critério reveste-se de extrema importância dado que permite avaliar da dimensão do espaço existente a limpar, directamente proporcional ao número de: a) papelarias, equipamento de deposição de resíduos sólidos e b) sarjetas e sumidouros.

O comprimento total da rede viária influencia também a dimensão das áreas de varredura e aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

Proposta de nova fórmula para cálculo do número de cantoneiros

$$C = [(0,0011 * P + 5,5291) + ((RV/29400) * 12)] / 2$$

$$C = (C1 + C2) / 2$$

C - número de cantoneiros

P - população

RV - rede viária (m)

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

C¹

Através de uma regressão linear entre a população e número de cantoneiros das sete freguesias determinou-se a equação mais apropriada para descrever essa relação que permita calcular para um determinado número de habitantes (variável independente) qual o número de cantoneiros necessários (variável dependente).

$$C^1 = 0,0011 * P + 5,5291$$

C¹ - número de cantoneiros

P - população

C²

Atendendo à extensão da rede viária (dados fornecidos pelo Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico/Sector de Informação Geográfica) e estimando-se que um cantoneiro efectua 1400m/dia (fonte: *Tratamento de Resíduos Sólidos - Limpeza urbana e aterros sanitários*; Professor Mário Augusto Tavares Russo, Instituto Politécnico de Viana do Castelo), considerou-se que para cada freguesia seria necessário um determinado número de cantoneiros para efectuar a varredura manual.

$$C^2 = (RV/29400) * 12$$

RV - rede viária (m)

Após o cálculo de C¹ e C² efectua-se posteriormente uma média entre os valores encontrados em cada uma das equações com o qual se determinou o número de cantoneiros a atribuir a cada freguesia.

Cálculo de C¹

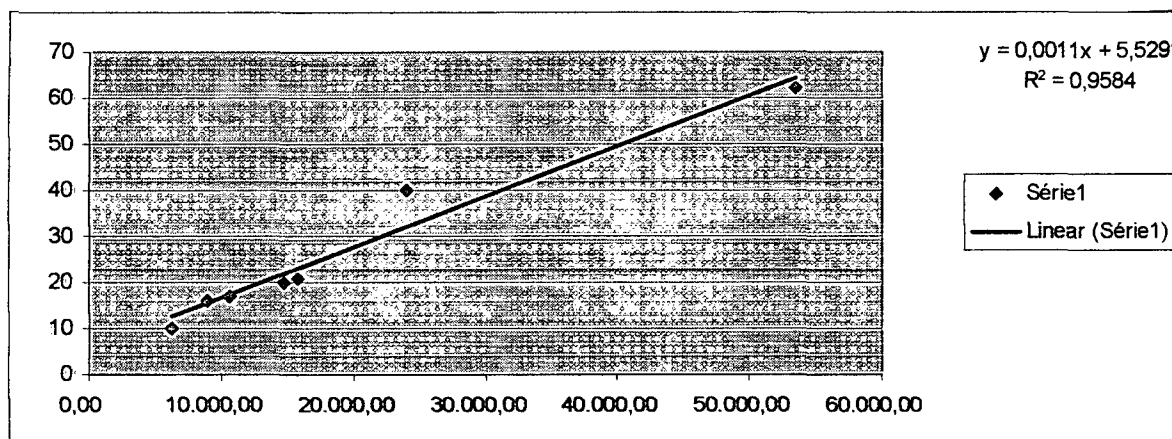
Dados utilizados para cálculo do modelo de regressão linear entre duas variáveis

Variável independente - População (fonte: INE censos 2001)

Variável dependente - número de cantoneiros (fonte: Protocolo de Delegação de competências aprovado em 20/04/2006)

Freguesias	População	N.º de Cantoneiros
Caneças	10.647	17
Famões	9.008	16
Odivelas	53.449	62
Olival Basto	6.246	10
Pontinha	24.023	40
Póvoa de Santo Adrião	14.704	20
Ramada	15.770	21

Gráfico 1 - Representação gráfica das variáveis população e número de cantoneiros



Equação da recta da regressão linear

$$Y = 0,0011 X + 5,5291$$

Y - Número de cantoneiros

X - População

Constantes

0,001 - Declive da recta

5,5291 - Intercepção da recta com eixo vertical

279
Z
Z
Z
Z
Z
Z
Z
Z
Z
Z

Cálculo de C²

Dados utilizados para cálculo do número de cantoneiros com base na rede viária

Freguesias	Rede viária (m)
Caneças	73199
Famões	76779
Odivelas	96038
Olival Basto	15043
Pontinha	61694
Póvoa de Santo Adrião	26917
Ramada	60867

Rede viária (fonte: Departamento de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Económico/Sector de Informação Geográfica, actualizados a 2004)

1 Cantoneiro executa aproximadamente 1400m/dia * => num mês executa 29400 m

* Fonte: *Tratamento de Resíduos Sólidos - Limpeza urbana e aterros sanitários*; Professor Mário Augusto Tavares Russo, Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Nota: considerou-se que a cada mês correspondem 21 dias de trabalho.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

ANEXO V
MINUTA DOS PROTOCOLOS ADICIONAIS

PROTOCOLO ADICIONAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA.....AO ABRIGO DO ARTIGO 24.º DO PDCJF

Entre:

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, pessoa colectiva de direito público n.º504 293 125, com sede nos Paços do Concelho, Quinta da Memória, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, em Odivelas, representada pela Presidente (ou Vereador) da sua Câmara Municipal, Senhor Dra. Susana Carvalho Amador,

E

JUNTA DE FREGUESIA DE, com sede em, representada pelo seu Presidente, Senhor(a)

é celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo adicional de delegação de competências, nos termos do estabelecido no Artigo 24.º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia vigente nesta data e da Deliberação da Câmara Municipal de Odivelas tomada na sua.....Reunião Ordinária de (data), que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Junta de Freguesia de, obriga-se a executar as obras de construção, de Reparação, a fornecer, a prestar o serviço de(Objecto do Protocolo: Obras ou Fornecimentos concretos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O Município de Odivelas obriga-se a transferir para a Junta de Freguesia os meios financeiros necessários no montante de Euros.(por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA

A Junta de Freguesia de obriga-se a permitir que as obras ou fornecimentos sejam acompanhados pelos técnicos municipais com o objectivo de verificação da sua conformidade.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Protocolo Adicional extingue-se com o cumprimento do seu objecto e com a transferência dos meios financeiros respectivos.

CLÁUSULA QUINTA

A Junta de Freguesia obriga-se a afixar, em local de boa visibilidade, um painel que será fornecido pelos serviços municipais, do qual conste que a acção concreta, obra ou outro, é executada pela Junta de Freguesia e financiada pelo Município de Odivelas, em termos análogos aos realizados por força de protocolos celebrados pela Administração Central.

Odivelas, de de

A Presidente da Câmara Municipal

O Presidente da Junta de Freguesia

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 282 and several illegible signatures.

ANEXO VI

AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTº 1º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Aos dias do mês de de Dois Mil e, compareceram no local da obra de, executada pela Câmara Municipal de Odivelas por (empregada/ administração directa) concluída no dia de de, o Sr. na qualidade de representante da Câmara Municipal de Odivelas e o Sr. na qualidade de representante da Junta de Freguesia de, tendo-se verificado que a referida obra se encontra concluída em condições satisfatórias, razão porque se considera estar em condições de ser mantida e conservada no âmbito e nos termos do Protocolo de Delegação de Competências do Município de Odivelas para a Junta de Freguesia de a partir desta data.

E não havendo mais a tratar, foi lavrado o presente Auto que vai assinado pelos que nele intervieram.

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

Cálculo das transferências para 2008

1.1 Cálculo de Jardineiros por freguesia (Artigo 4º, nº1, alínea a) e nº2 do PDCJF)

valores em euros

FREGUESIAS	Caneças	Famões	Odivelas	Olival Basto	Pontinha	Pv. Sto. Adrião	Ramada	Total
Jardineiros Propostos	10	11	50	7	14	12	25	129
Jardineiros do Município de Odivelas	0	0	0	0	1	0	0	1
Jardineiros a Pagar	10	11	50	7	13	12	25	128
Custo Total Anual dos Jardineiros	92.398,38	96.818,14	456.132,30	74.920,31	119.451,72	109.294,10	237.086,86	1.186.101,81
Encargos de Funcionamento dos Jardineiros - 30%	27.719,51	29.045,41	136.839,61	19.776,08	38.497,76	32.788,21	71.126,04	355.792,62
Custo Total Final	120.117,89	125.863,55	592.971,91	94.696,39	157.949,48	142.082,31	308.212,90	1.541.894,43

1.2 Novas áreas verdes entregues pela CMO às Juntas de freguesias - Art.4º, nº1, alínea b) e nº3

FREGUESIAS	Processo	Valor/Processo	Valor Total
Caneças	3.7/2007/CA-DAS/DPJ	€ 6.212,15	€ 6.212,15
Famões	3.2/2007/FA-DAS/DPJ	€ 4.233,30	€ 4.233,30
Odivelas	3.1/2007/OD-DAS/DPJ	€ 19.650,00	€ 30.554,00
	3.3/2007/OD-DAS/DPJ	€ 10.904,00	
Olival Basto	3.4/2007/OL-DAS/DPJ	€ 7.353,15	€ 7.353,15
Pontinha	3.5/2007/PO-DAS/DPJ	€ 2.300,00	€ 2.300,00
Ramada	3.8/2007/PA-DAS/DPJ	€ 9.452,98	€ 9.648,98
	3.9/2007/IRA-DAS/DPJ	€ 196,00	
Total:			€ 60.301,58


 283

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

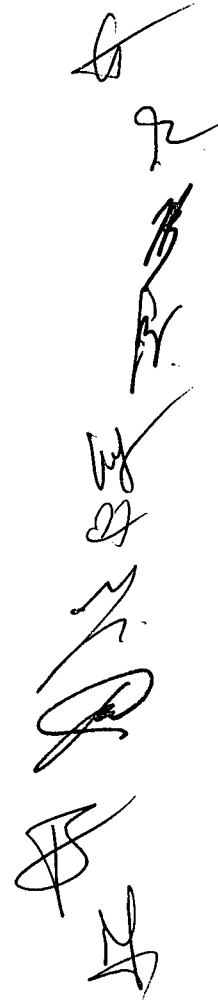
Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

Cálculo das transferências para 2008

2. Cálculo de Cantoneiros por freguesia (Artigo 6º. do PDC-JF)

valores em euros

FREGUESIAS	Caneças	Famões	Odivelas	Olival Basto	Póntinha	Pv. Sto. Adrião	Ramada	Total
Cantoneiros Propostos	17	16	62	10	40	20	21	186
Cantoneiros do Município de Odivelas	1	0	0	0	1	1	1	4
Cantoneiros a Pagar	16	16	62	10	39	19	20	182
Custo Total Anual dos Cantoneiros	166.030,10	154.298,64	613.788,58	98.141,98	377.725,48	189.053,78	195.361,07	1.794.399,63
Encargos de Funcionamento dos Cantoneiros - 30%	53.254,87	46.289,65	184.136,70	29.442,61	116.196,92	59.649,62	61.541,83	550.512,20
Custo Total Final	219.284,97	200.588,29	797.925,28	127.584,59	493.922,40	248.703,40	256.902,90	2.344.911,83


 284

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

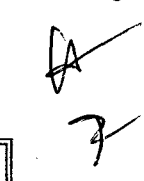
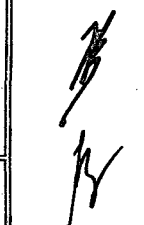
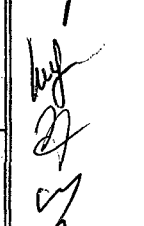
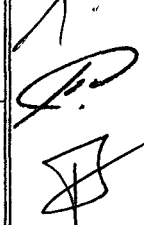
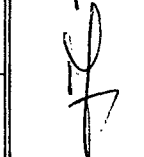
Cálculo das transferências para 2008

3. Cálculo de Encarregados de Serviço de Limpeza e Zona Verde por freguesia (Artigos 4º e 6º do PDCJF)

valores em euros

FREGUESIAS	Caneças	Famões	Odivelas	Olival Basto	Pantinha	Pv. Sto. Adrião	Ramada	Total
Encarregados Limpeza Propostos	2	2	6	1	4	2	2	19
Encarregados Zonas Verdes Propostos	0	0	1	0	0	1	1	3
Encarregados de Limpeza do Município de Odivelas	0	0	0	0	1	1	1	3
Encarregados de Zonas Verdes do Município de Odivelas	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregados Limpeza a Pagar	2	2	6	1	3	1	1	16
Encarregados Zonas Verdes a Pagar	0	0	1	0	0	1	1	3
Custo Total Anual dos Encarregados de Limpeza	24.588,92	24.055,36	77.638,50	15.278,40	37.150,16	12.561,24	12.561,24	203.833,82
Custo Total Anual dos Encarregados de Zonas Verdes	0,00	0,00	16.957,89	0,00	0,00	12.561,24	12.561,24	42.080,37
Encargos de Funcionamento dos Encarregados Limpeza	7.376,68	7.216,62	23.291,56	4.583,52	14.913,42	7.536,74	8.303,45	73.221,99
Encargos de Funcionamento dos Encarregados Zonas Verdes	0,00	0,00	5.087,37	0,00	0,00	3.768,37	3.768,37	12.624,11
Custo Total Final de Encarregados de Limpeza	31.965,60	31.271,98	100.930,06	19.861,92	52.063,58	20.097,98	20.864,69	277.055,81
Custo Total Final de Encarregados de Zonas Verdes	0,00	0,00	22.045,26	0,00	0,00	16.329,61	16.329,61	54.704,48

285

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

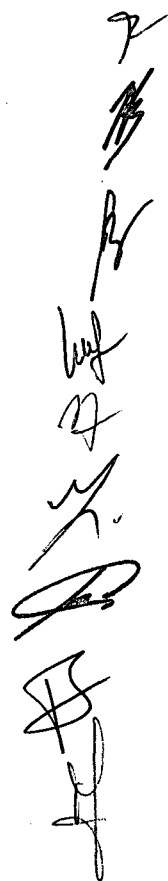
Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

Cálculo das transferências para 2008

4. Fontes Luminosas (Artigos 5º. do PDCJF)

valores em euros

FREGUESIAS	Repuxos, Quedas de Água e Cascatas	Tanques e Lagos de Jardim	Total
Caneças	2	-	8.400,00
Famões	2	1	9.450,00
Odivelas	3	1	13.650,00
Olival Basto	1	-	4.200,00
Pontinha	1	-	4.200,00
Pv. Sto. Adrião	1	-	4.200,00
Ramada	1	-	4.200,00
TOTAL	11	2	48.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias

5. Mapa Síntese do Protocolo de Delegação de Competências para 2008

valores em euros

FREGUESIAS	Escolas e Equipamentos Desportivos Art. 2.º	Mercados Art. 3.º	Zonas Verdes Art. 4.º	Fontes Luminosas Art. 5.º	Limpeza de Vias Art. 6.º	Pavimentos, Bermas e Valetas Art. 7.º	Sinalização Horizontal Art. 8.º	Equipamentos Desportivos Descobertos Art. 9.º	Toponímia Art. 10.º	Total Transferir
Caneças	39.862,20	19.681,79	126.330,04	8.400,00	251.250,57	76.827,35	12.900,00	2.671,82	1.072,00	538.995,77
Famões	37.537,89	0,00	130.096,85	9.450,00	231.860,27	94.507,63	11.100,00	5.343,64	1.301,03	521.197,31
Ódivelas	132.118,17	103.016,72	645.571,17	13.650,00	898.855,34	87.546,38	32.600,00	10.687,28	922,17	1.924.967,23
Ólival Basto	11.982,98	4.259,61	102.049,54	4.200,00	147.446,51	22.971,10	4.800,00	2.671,82	276,20	300.657,75
Pontinha	96.443,94	55.679,11	160.249,48	4.200,00	545.985,98	82.665,76	15.900,00	10.687,28	946,71	972.758,26
Pv. Sto. Adrião	35.460,83	57.059,37	158.411,92	4.200,00	268.801,38	21.363,50	10.400,00	8.015,46	277,80	563.990,26
Ramada	46.033,95	0,00	334.191,49	4.200,00	277.767,59	61.700,55	17.100,00	2.671,82	641,18	744.306,59
TOTAL	399.439,96	239.696,59	1.656.900,49	48.300,00	2.621.967,64	447.582,28	104.800,00	42.749,12	5.437,09	5.566.873,17

Handwritten signatures and the number 287.

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

6. Quadro de Transferências para as Juntas de Freguesia em 2008

valores em euros

Freguesias	Correntes	%	Capital	%	TOTAL	%
Caneeças	265.724,91	49,3%	273.270,85	50,7%	538.995,77	9,7%
Famões	256.950,27	49,3%	264.247,04	50,7%	521.197,31	9,4%
Odivelas	1.026.007,53	53,3%	898.959,70	46,7%	1.924.967,23	34,6%
Ólival Basto	141.309,14	47,0%	159.348,61	53,0%	300.657,75	5,4%
Pontinha	502.916,02	51,7%	469.842,24	48,3%	972.758,26	17,5%
Póvoa de Sto Adrião	276.919,22	49,1%	287.071,04	50,9%	563.990,26	10,1%
Ramada	362.477,31	48,7%	381.829,28	51,3%	744.306,59	13,4%
TOTAL	2.833.538,44	50,9%	2.733.334,73	49,1%	5.566.873,17	100,0%

[Handwritten signature]